



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.P.C. 05.352.421/0001-68 - FONES: 245 6700 / FAX: (090) 345 3862
Criada nos Termos da Lei Nº 4.488 de 28.12.61 - Vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 473/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Fundamentos de Matemática do Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

considerando a necessidade de promover a melhoria do desempenho profissional dos egressos do Curso de Licenciatura em Matemática da UEMA e de outras IES;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Fundamentos de Matemática do Centro de Estudos Superiores de Bacabal, da Universidade Estadual do Maranhão, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de julho de 2003.


Prof.º Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE